



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.643 DE 01 DE JULHO DE 2020**

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.432.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.432.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil reais), autorizado pela Lei nº 5.363 de 11/07/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	527	1 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	80.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	79	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	130.000,00
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	95	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.643 DE 01 DE JULHO DE 2020**

02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004				Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	189	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	160.000,00
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	200	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.2048				Manutenção do Ensino Fundamental	
	528	1	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
12.365.0011.2049				Manutenção do Ensino Infantil	
	529	1	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	70.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	356	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	300.000,00
	365	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	500.000,00
	530	1	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	40.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	447	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	15.000,00
02.11.03				Departamento de Turismo	
23.695.0016.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	492	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	22.000,00
				<b>Total da Suplementação</b>	<b>1.432.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.432.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.643 DE 01 DE JULHO DE 2020**

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	5	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	80.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	75	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	130.000,00
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	94	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	5.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	195	1 3.3.90.30	Material de Consumo	260.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	292	1 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	10.000,00
12.365.0011.2049			Manut. do Ensino Infantil	
	318	1 3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	355	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	340.000,00
	358	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	500.000,00
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02			Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067			Manut. do Dpto de Cultura	
	463	1 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	15.000,00
02.11.03			Departamento de Turismo	
23.695.0016.2069			Manut. do Dpto de Turismo	
	475	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	22.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>1.432.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

**DECRETO MUNICIPAL Nº 20.643 DE 01 DE JULHO DE 2020**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 01 de Julho de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 01/07/2020

Paulo Davi de Campos